



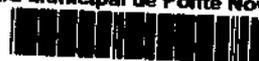
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 924 / GABI / 2022

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1614/2022
Data: 08/12/2022 - Horário: 13:46
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 924/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

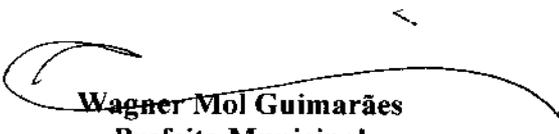
Em atenção ao Of. nº 924/2022/SAPL/DGRI, solicitando informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3.963/2022, informamos que houve equívoco no local de transferência do Auxiliar Administrativo I para o Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Governo, referente ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS (Programa).

Portanto, solicitamos realizar a seguinte alteração na alínea B, inciso II do artigo 1º do PLC nº 3.963/2022, passando a seguinte redação:

“ III – acréscimo de 4 (quatro) vagas de Auxiliar Administrativo I no Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Governo, resultantes de transferências dos seguintes setores:

- a) Administração da SEMOB;*
- b) Administração da SEMASH;*
- c) Administração da SEMED;*
- d) Administração da SEMSA.”*

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal